

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00164/2025 Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo **Fabio Garcia de Oliveira** com cópia ao Secretário de Obras **Gerson Maia** sugerindo providências do órgão competente, que seja realizada a limpeza e o roço interno de todas as escolas municipais de Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

O roço interno nas áreas externas das escolas é essencial para a manutenção da limpeza, segurança e higiene, além de prevenir a proliferação de animais peçonhentos e insetos, que podem colocar em risco a saúde e a segurança dos alunos, professores e demais funcionários.

Guajará-Mirim (RO) 23 de março de 2025

GECILDO ALVES BARROSO

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



SIMPLES Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO**, **Vereador**, em 23/03/2025 às 11:09, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **614473** e o código verificador **0F4A1C57**.

Docto ID: 614473 v1